

REQUERIMENTO n.º de 2007
(Do Sr. Deputado Eugênio Rabelo)

e
do

Requerer a criação de uma Subcomissão Especial destinada a acompanhar, analisar e estudar o Projeto de Lei nº 5.186-A, de 2005, do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Senhora Presidenta:

Requeiro nos termos do Art. 29, inciso “II” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar, analisar e estudar o Projeto de Lei nº 5.186-A, de 2005, do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 5.186/05, que altera a Lei 9.615, de 1998, que “institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”, acarreta significativos reflexos sobre a política esportiva do país. Entre seus dispositivos, estabelece requisitos para caracterizar a entidade de prática desportiva como formadora de atleta; normaliza o contrato de trabalho desportivo; dispõe sobre impedimentos à entidade que esteja em débito com as obrigações tributárias e previdenciárias; defini o direito de arena como a capacidade do clube de negociar a imagem coletiva dos jogos; e responsabiliza os dirigentes pela má gestão dos recursos financeiros. Foram apresentadas 29 Emendas. Em razão da importância do projeto, sugiro a criação da Subcomissão Especial para dar continuidade à discussão.

Sala das Sessões 21 de março de 2007.

Deputado EUGÊNIO RABELO – PP/CE

C7DBBB54610